



**DECRETO Nº 0055/2025**, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei Municipal 1039/2025 no Artigo 06º, §1º.

**Considerando**, o desempenho municipal, buscar os melhores métodos de gerenciamento e implantar boas práticas de administração pública são as principais funções do gestor municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica nomeada, a Servidora Municipal, Sr.ª **RALIME LISLEY BEZERRA**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de gestor responsável pelo Fundo Municipal de Educação, exercício de 2025 a 2028, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 0012/2025, retroagindo seus efeitos para 26/02/2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de fevereiro de 2025.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/02/2025.

  
**Cláudio Henrique Caixeta**  
(Prefeito Municipal)